



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS - IHL
CURSO DE HUMANIDADES**

FRANCISCA GINAELY LIMA DA SILVA

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE DA
INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA/CEARÁ:
UMA ANÁLISE SOBRE OS ESTUDANTES INTERNACIONAIS BENEFICIÁRIOS.**

ACARAPE

2018

FRANCISCA GINAELY LIMA DA SILVA

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE DA
INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA/CEARÁ:
UMA ANÁLISE SOBRE OS ESTUDANTES INTERNACIONAIS BENEFICIÁRIOS

Projeto de Pesquisa apresentado ao curso de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Humanidades.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Janaina Campos Lobo

ACARAPE

2018

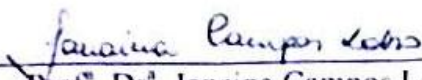
FRANCISCA GINAELY LIMA DA SILVA

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE DA
INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA/CEARÁ:
UMA ANÁLISE SOBRE OS ESTUDANTES INTERNACIONAIS BENEFICIÁRIOS


Projeto de Pesquisa apresentado ao curso de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em 24 / 05 / 2018


BANCA EXAMINADORA



Prof^ª Dr^ª Janaina Campos Lobo (Orientadora)
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)



Prof. Dr. Lucas Marcelo Tomaz de Souza
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)



Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	4
2	JUSTIFICATIVA.....	6
3	PROBLEMA DE PESQUISA	8
4	OBJETIVOS.....	9
4.1	Objetivo Geral	10
4.2	Objetivos específicos	10
5	HIPÓTESE	11
6	METODOLOGIA	12
7	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
7.1	Assistência Estudantil em âmbito nacional.	14
7.2	Assistência Estudantil como política pública.....	16
7.3	Assistência Estudantil no Ensino Superior.....	18
	REFERÊNCIAS	21

1 APRESENTAÇÃO

Este projeto tem como objetivo analisar a Política de Assistência Estudantil existente na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), bem como a importância do Programa de Assistência ao Estudante (PAES) para os discentes internacionais.

A UNILAB está localizada nas cidades de Redenção e Acarape, no interior do Ceará e no município de São Francisco do Conde, região metropolitana de Salvador. Criada no dia 20 de julho de 2010, quando o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 12.289 que instituiu a Unilab como uma Universidade Pública Federal (BRASIL, 2010a).

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, portanto, “nasce baseada nos princípios de cooperação solidária, em parceria com outros países, principalmente africanos” (UNILAB, 2017a). De acordo com a legislação, a universidade tem como objetivo impulsionar o ensino superior e o desenvolvimento de pesquisas em diversas áreas do conhecimento, tendo como missão institucional formar profissionais e cidadãos que contribuam com a integração entre o Brasil e os países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), “especialmente os países africanos e Timor Leste, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional” (UNILAB, 2013) a partir de uma cooperação Sul-Sul “a universidade busca construir uma ponte histórica e cultural entre o Brasil e os países de língua portuguesa, especialmente os da África¹, compartilhando soluções inovadoras para processos históricos similares” (UNILAB, 2013).

A UNILAB conta com os recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), “regida pelo decreto nº 7.234/10”, a qual tem como finalidade apoiar a permanência dos estudantes na educação superior pública federal. O Programa de Assistência ao Estudante (PAES), é “regulamentado pela Resolução Nº 001B/2015 e por edital específico” é “administrado e executado pela Coordenação de Políticas Estudantis (COEST)”, vinculada à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), e tem como objetivos garantir o acesso ao direito a educação e a igualdade de oportunidades, estabelecer de forma democrática condições de permanência na educação superior pública federal, reduzir as desigualdades sociais no contexto internacional e nacional, auxiliar na redução das taxas de evasão na instituição, incentivar o desenvolvimento dos discentes nas diversas dimensões sejam elas

¹ Fazendo parte dos países que compõe a integração dentro da Unilab Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

sociais, intelectuais, culturais e, por fim, disponibilizar auxílios de acordo com a disponibilidade orçamentaria. (UNILAB, 2017b).

O programa conta com seis modalidades de auxílios dos quais os estudantes podem ser beneficiados, quais sejam, auxílio moradia que tem como objetivo garantir condições de residência nos municípios sede dos Campi da Unilab, auxílio instalação concedido os estudantes beneficiários do auxílio moradia para suprir necessidades referentes à compra de mobília, eletrodomésticos, entre outros itens, auxílio transporte concedido para complementar despesas com transporte e apoiar no deslocamento para a universidade, auxílio alimentação que tem como objetivo complementar despesas com alimentação, auxílio social concedido a estudantes em situações de elevado grau de vulnerabilidade socioeconômica familiar, auxílio emergencial concedido de forma excepcional, em caráter de situação emergencial devidamente comprovada pelo discente, cuja a extrema vulnerabilidade socioeconômica esteja pondo em risco a permanência do estudante na instituição.

Nesse sentido, este projeto visa analisar o Programa de Assistência ao Estudante (PAES) no qual disponibiliza auxílios aos estudantes internacionais ingressantes na UNILAB, tomando como ponto de partida aqueles vinculados aos Campi de Redenção e Acarape no Ceará.

2 JUSTIFICATIVA

O interesse pelo tema proposto partiu de uma análise sobre o projeto da Unilab e o PAES, baseando-se na observação e análise do cotidiano dos estudantes internacionais. Como aluna e beneficiária do PAES sei da relevância do programa para os discentes, tive a oportunidade de estagiar na PROPAE, o que me proporcionou conhecer de perto o PAES e a política de assistência estudantil. É importante ressaltar que tive contato com estudantes de todas as nacionalidades inclusive brasileiros e, por meio dos relatos pude entender a necessidade do PNAES existir no ensino superior público. Foi da experiência do estágio que despertou o desejo de conhecer mais sobre o assunto e buscar compreender a importância do PAES e da política de assistência estudantil dentro da UNILAB.

O presente estudo é importante, pois trará um conhecimento sobre a assistência estudantil dentro da UNILAB, que é uma Universidade nacional e internacional, localizada em uma região interiorana, onde a economia das cidades circunvizinhas dos campi-sede da Unilab do Ceará é, em grande maioria, a agricultura. Este contexto já nos aponta algumas dificuldades mais latentes quanto à permanência dos discentes, uma vez que as cidades não dispõem de infraestrutura adequada para o atendimento à contento desse público. Soma-se a isto o fato de que muitos discentes internacionais igualmente não dispõem de recursos financeiros suficientes para a manutenção da estadia no Brasil e na Universidade. A partir dessa conjuntura, vê-se que o PAES é um programa imprescindível para viabilizar a permanência estudantil a continuidade de tais discentes na UNILAB.

O Projeto que fundamenta a Unilab nos faz refletir sobre a história do País. O Brasil abre suas “portas” para o povo Africano, porém em um novo contexto que não é mais a escravidão, mas a educação; a educação como base para se modificar a realidade de povos. Através da cooperação solidária se proporciona uma expansão da educação superior a diferentes nacionalidades. No entanto, tal projeto educacional levado a cabo pela UNILAB, acaba apresentando dificuldades para garantir a permanência no ensino superior aos ingressantes nesta instituição.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2016-2021) da Unilab (UNILAB, 2016) a instituição foi criada a partir de cartas de intenções apresentadas pelo o ministro da Educação (Fernando Haddad) e o ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão (Paulo Bernardo da Silva) em 2008 ao Presidente Luís Inácio Lula da Silva que objetivava evidenciar os dois princípios que norteiam a educação superior brasileira: a interiorização e a internacionalização.

De acordo com Melo e Costa (2018, p.3) em seu artigo *Neoliberalismo e a Colonialidade do Saber: A Unilab e o desmonte da educação* apontam que:

A Unilab, um projeto político desenhado por Lula e continuado por Dilma, foi pensada para promover a integração, a interiorização e a internacionalização do ensino superior, assim como para possibilitar a aproximação e um amplo diálogo com os países da cooperação Sul-Sul, pertencentes à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

A interiorização que busca o acesso à educação superior pública para as pessoas que estão distantes dos grandes centros urbanos, ou seja, democratização do acesso como visa o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. E a internacionalização parte do interesse brasileiro frente a CPLP ligada à promoção da cooperação Sul-Sul. A CPLP tem por objetivo “alargar a cooperação entre os seus Países na área da concertação político-diplomática, particularmente no âmbito das organizações internacionais, por forma a dar expressão crescente aos interesses e necessidades comuns no seio da comunidade internacional” (CPLP, 1996, p.2).

Após o golpe parlamentar-jurídico de 2016, em que ocorreu o *impeachment* de Dilma Rousseff a educação do País deste então vem passando por momentos difíceis de crise. Segundo Moassab, Jesus e Melo (2017) em seu artigo, *o desmonte da universidade pública e branqueamento cultural: outra estratégia do genocídio*. Afirmam que:

O cenário de desmonte da educação pública e gratuita hoje representa, em alguma medida, uma espécie de “reação da elite branca proprietária do poder” cujo objetivo parece orientado por um desejo em restaurar sua hegemonia dentro desses espaços, já que o lugar próprio dos negros é a senzala – como demonstrou Lélia Gonzalez – e o dos indígenas, a floresta. (MOASSAB; JESUS; MELO, 2017, on-line)

Ficando claro que no Brasil há um interesse da elite brasileira de romper com o processo de expansão da educação/saber, em especial da educação superior pública vivenciado nos governos de Lula e Dilma, por não concordarem que negros, indígenas e LGBTs ocupem espaços que culturalmente foram destinados apenas a essa elite branca e heterossexual brasileira.

Portanto, o Programa Nacional de Assistência Estudantil é fundamental nas Universidades Públicas do Brasil, sobretudo a partir do processo de interiorização das IFES. Trata-se de um programa que se adequa às particularidades da instituição, porém a grande questão é que muitas vezes os recursos repassados para as instituições de ensino não são suficientes para atender a grande demanda de uma sociedade extremamente desigual, na qual 50 milhões de brasileiros vivem abaixo da linha da pobreza; sendo que o maior índice de

pobreza dá-se na Região Nordeste do país, a qual conta com 43,5% da população em condições de extrema vulnerabilidade econômica (OLIVEIRA, 2017). A população nordestina, em sua maioria, não dispõe de recursos financeiros para custear uma educação superior de qualidade aos jovens e adultos.

Dessa forma, analisar e compreender o PNAES é essencial para que possamos compreender a Política de Assistência estudantil e o Programa de Assistência ao Estudante. Para que assim consigamos entender que a educação e assistência estudantil é um direito de todos, assim como é necessário que a comunidade acadêmica compreenda a finalidade do programa e os vários setores que fazem parte da assistência estudantil e sua importância, especificamente, para os ingressantes internacionais, os quais enfrentam dificuldades no processo de adaptação e socialização em uma sociedade preconceituosa e racista como a brasileira.

3 PROBLEMA DE PESQUISA

O presente projeto objetiva analisar o PAES, o qual faz parte de uma política de assistência estudantil, bem como sua relevância para os estudantes internacionais.

A assistência estudantil como política pública é algo recente. O PNAES, criado em 2008, por exemplo, tem como objetivo auxiliar esses estudantes a permanecerem nas instituições favorecendo a igualdade de oportunidades e promovendo o desempenho acadêmico.

De acordo com Andrade e Teixeira (2017) a história da assistência estudantil pode ser dividida em dois períodos a primeira de 1930 a 1980, em que as ações eram pontuais e descontínuas, como o fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, mas relacionada a fatores econômicos e de caráter emergencial que visavam à permanência dos estudantes nas instituições. Já o segundo período se inicia com a Constituição Federal de 1988 até os dias atuais, em que se busca ações de inclusão social e igualdade de oportunidade, onde se há uma expansão das universidades públicas, o aumento do número de vagas e programas de acesso (ANDRADE; TEIXEIRA, 2017).

O PAES é um programa que está ligado diretamente ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que através dos auxílios contribui para que os estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social concluam o ensino superior de forma exitosa. No entanto, saber o que os discentes pensam em relação ao programa é extremamente importante para fortalecer a Política de Assistência Estudantil no Brasil.

É diante da análise dos discursos dos usuários do PAES que busco nesse projeto compreender a relevância que a assistência estudantil tem na educação superior e analisar quais as mudanças sofreu ao longo do tempo, na tentativa de compreender o percurso que a educação superior pública construiu no país. Tomando como campo de estudo a UNILAB.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Analisar como os estudantes internacionais compreendem as ações da Política Estudantil na UNILAB.

4.2 Objetivos específicos

- Conhecer as ações da Política de Assistência Estudantil dentro da UNILAB;
- Analisar como o Programa de Assistência ao Estudante (PAES) é efetivado na UNILAB;
- Identificar qual a importância do PAES para os discentes internacionais.
- Conhecer como os estudantes internacionais entendem a Política Estudantil na UNILAB.

5 HIPÓTESE

A Assistência Estudantil é imprescindível para manutenção e permanência dos alunos na UNILAB, provenientes de diversos países africanos que compõem a CPLP.

6 METODOLOGIA

Este projeto busca analisar a importância do Programa de Assistência Estudantil para os estudantes africanos da Unilab. A pesquisa tem caráter qualitativo, uma vez que tal abordagem auxiliará na compreensão e interpretação de determinados grupos da sociedade, pois é por meio das respostas dos entrevistados que será possível compreender o campo estudado. O intuito da pesquisa qualitativa é a obtenção de dados de caráter subjetivos dos sujeitos estudados proporcionando uma análise sobre as experiências particulares de cada indivíduo sobre o campo. Segundo Denzin e Lincoln (2006), citado por Augusto *et al.* (2013) a pesquisa qualitativa compreende o mundo de forma interpretativa, o que significa que os pesquisadores analisam os dados em sua forma natural, buscando entender os fenômenos de acordo com os significados que são atribuídos a eles pela sociedade. A pesquisa qualitativa não se preocupa com questões numéricas, mas com o aprofundamento da compreensão de um grupo social. Para Minayo (1994), a pesquisa qualitativa se importa com o universo de significados, que representa um espaço mais profundo das relações, dos fenômenos que não podem se reduzir a dados numéricos.

Também será utilizada a pesquisa documental, pois apresenta uma riqueza de detalhes através de documentos como relatórios e parecer social, sendo assim possível uma análise desses documentos que comportam informações sobre os discentes beneficiários do programa e sobretudo da importância da permanência no PAES para os estudantes africanos. De acordo com Gil (2002, p.62-63), a pesquisa documental tem como vantagens o baixo custo, não é necessário o contato direto com os sujeitos estudados e proporciona a leitura direta das fontes, em especial o escrutínio de fontes documentais.

Ainda sobre a pesquisa documental temos Fonseca (2002, p.32), citado por Gerhardt e Silveira (2009, p. 37) que afirma:

A pesquisa documental trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las. A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livros e artigos científicos localizados em bibliotecas. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc.

A observação será empregada nesse estudo porque busca proporcionar a compreensão de comportamentos e acontecimentos da realidade, analisando a riqueza de detalhes sobre o sujeito pesquisado e trazendo para o projeto os relatos sobre a realidade vivenciada pelo indivíduo observado. Segundo Zanelli (2002) a observação coloca o pesquisador diretamente no cenário pesquisado, proporcionando um melhor entendimento e análise dos fatos, ou seja, uma experiência rica em detalhes. Bechker (1972), citado por Ferreira, Torrecilha e Machado (2012, p.3), afirma que:

a observação seria uma solução para o estudo de fenômenos complexos e institucionalizados, quando se pretende realizar análises descritivas e exploratórias ou quando se tem o objetivo de inferir sobre um fenômeno que remeta à certas regularidades, passíveis de generalizações.

Igualmente, será aplicada a entrevista semiestruturada para coleta de dados. A escolha por essa técnica se dá pela flexibilidade que ela proporciona na hora da entrevista. Apesar de o pesquisador ter a seu dispor um roteiro organizado em perguntas para a realização da entrevista há possibilidade de manter um diálogo informal, buscando uma naturalidade, deixando o entrevistado à vontade para responder os questionamentos. Segundo Barros & Lehfeld (2000, p.58), citado por Piana (2009, p. 179) sobre a entrevista semiestruturada aponta que:

a entrevista semiestruturada estabelece uma conversa amigável com o entrevistado, busca levantar dados que possam ser utilizados em análise qualitativa, selecionando-se os aspectos mais relevantes de um problema de pesquisa.

A contribuição dos métodos apresentados será de grande importância para a pesquisa facilitando a análise dos dados colhidos, além de proporcionar uma compreensão do objeto estudado.

7 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Com o intuito de estabelecer uma base teórica para a compreensão do Programa Assistência Estudantil (PAES) existente na Unilab, essa fundamentação teórica é composta por um levantamento bibliográfico que aborda a construção da Assistência Estudantil e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) como base fundamental para compreender o programa efetivado na Unilab e como se constitui todo o processo para que assim nos facilite uma compreensão da importância do PAES para os discentes.

No primeiro momento será contextualizado a Assistência Estudantil em âmbito Nacional, seu surgimento e as mudanças adquiridas ao longo dos anos. Para compreender quais características foram adquiridas com o passar do tempo. Em seguida é abordado o PNAES para entendermos a assistência estudantil como política de governo, seus avanços e sua relevância ao se tornar política. O estudo também contextualiza a assistência estudantil no ensino superior, que é efetivada a parte do PNAES. O PAES na UNILAB é um dos segmentos do PNAES que disponibiliza a assistência estudantil.

7.1 Assistência Estudantil em âmbito nacional.

A Assistência estudantil no Brasil é algo novo remete aos anos 1930, com programas de alimentação e moradia universitária. A primeira ação com características de assistência estudantil se deu em 1928, com inauguração da Casa do Estudante Brasileiro em Paris, que tinha como objetivo auxiliar os estudantes que estudavam na capital francesa a se manter na cidade. Nesse período, o ensino superior era exclusivo das elites brasileiras que enviavam seus filhos à Europa para estudar, ou seja, a assistência estudantil, diante desse contexto, nasce voltada para atender a classe rica da sociedade (ANDRADE; TEIXEIRA, 2017).

No Brasil, a assistência estudantil se modifica de acordo com os diversos contextos históricos pelo qual perpassa o país, ligada as transformações sociopolíticas vivenciadas e à história que a educação superior brasileira constrói em seu percurso, até se tornar uma política pública nos anos 2000.

Para Andrade e Teixeira (2017) o governo de Getúlio Vargas foi muito importante para as políticas sociais e reconheceu a educação como um direito público regido pelo o Estado.

É na Era Vargas, década de 1930 no Brasil, que se consolida as primeiras universidades brasileiras que segundo Dutra e Santos (2017) de assistência estudantil nesse período possuem caráter emergenciais e focalizados que se inclui na educação brasileira diante da necessidade de modernização do país, de modo que se requeria a escolarização dos trabalhadores.

Na Constituição de 1934 a assistência estudantil é assegurada e declarada no art. 157 em que parte dos recursos do país seria destinado à educação: “parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas” (BRASIL, 1934). Na constituição brasileira de 1946, a educação passa a abranger todos os níveis de ensino como consta no art. 172 “cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1946), já na Constituição brasileira de 1967 ela aparece com o intuito de assegurar a igualdade de oportunidades, como mostra o art.168 “a educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade, deve inspirar-se no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana” (BRASIL, 1967).

No entanto é na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), de 1961 que trata Assistência Social Escolar como um direito dos estudantes em seus artigos 90 e 91:

Art. 90. Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos. (Revogado pela Lei nº 9.394, de 1996).

Art. 91. A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade. (Revogado pela Lei nº 9.394, de 1996) (BRASIL, 1961).

No entanto, na década de 1980, devido à crise econômica enfrentada pelo governo militar, o Brasil caminha para um processo de redemocratização. É nesse contexto que a educação superior pública é ainda mais defendida pelos movimentos sociais existentes. Com o fim da ditadura militar e ainda no clima de redemocratização crescem os debates sobre a assistência estudantil; e é nesse período que o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) é criado em outubro de 1987 com o objetivo de defender a assistência estudantil como um direito nas instituições federais de ensino superior.

Já a Constituição Federal do Brasil de 1988 foi uma grande conquista para os brasileiros, fruto das reivindicações de diversos movimentos sociais no período de redemocratização do país, em seu art. 205 afirma que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2016, p.123).

Apesar da Educação Superior não ser tratada especificamente nos artigos dessa Constituição é por meio dela que será buscado fundamento que legitima a relevância da assistência estudantil no ambiente universitário no seu art. 206 consta em seu primeiro princípio “I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 2016, p.123), favorecendo a discussão sobre a assistência estudantil como direito, ou seja, uma igualdade que será alcançada por meio de uma política de assistência estudantil que garanta aos discentes a permanência nas instituições de ensino superior com qualidade e sem discriminação ou preconceito.

A Educação superior no Brasil nos últimos anos passou por mudanças e um processo de democratização, onde foram ampliados os acessos através de políticas que favorecessem a inclusão de diversas pessoas ao ensino superior e expandindo assim o ensino, “essas políticas são levadas adiante através de programas como o Reuni, o sistema ENEM/SISU e a recente lei de cotas” (DUTRA; SANTOS, 2017, p.148). Esses programas foram de extrema importância para que os bancos das universidades fossem preenchidos de formas mais igualitária, a lei de cotas, por exemplo, garante a oportunidade de os negros ocuparem o seu espaço de direito nas instituições. Quanto mais crescem as oportunidades de cursar o ensino superior, maior é a demanda da assistência estudantil para garantir o acesso de qualidade. É nesse sentido que a assistência estudantil se faz necessária para atender os diversos perfis, sociais, culturais e econômicos dos discentes.

7.2 Assistência Estudantil como política pública.

A assistência estudantil como política é algo novo, se configura como política de governo com a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (BRASIL, 2010b). Para Barbosa (2009, p. 39), citado por Imperatori é entendida:

como o conjunto de políticas realizadas através dos programas de Promoção, Assistência e Apoio, que têm como objetivo principal criar condições que

contribuam para a permanência dos estudantes nos estabelecimentos de ensino superior, melhorando sua qualidade de vida e conseqüentemente seu desempenho acadêmico e de cidadãos (IMPERATORI, 2017, p. 290)

O PNAES criado em 2008 regido pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, tornando-se um marco histórico para a política de assistência estudantil por definir suas ações e os programas e projetos que serão realizados nas instituições do Brasil (BRASIL, 2010b). Vasconcelos (2010, p.405) citato por Imperatori (2017, p.294) afirma que:

Essa conquista foi fruto de esforços coletivas de dirigentes, docentes e discentes e representou a consolidação de uma luta histórica em torno da garantia da assistência estudantil enquanto um direito social voltado para igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público.

O Programa visa garantir a permanência dos estudantes com dificuldades socioeconômicas, matriculados nos cursos de graduação das instituições federais de ensino superior. O PNAES tem como objetivo segundo o art. 2 do seu decreto:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010b)

As ações de assistência estudantil desenvolvidas pelo PNAES são diversas, como moradia, alimentação, atenção à saúde, apoio pedagógico, etc., no entanto cabe às instituições definir os critérios e metodologias a serem adotados para efetivar o programa, assim como necessita dos repasses financeiros suficientes para atender a demanda. Para Amaral e Nascimento (2010, p.3) citado por Imperatori (2017, p.291) apontam que:

Entende-se que os programas e projetos de assistência estudantil devam ser desenvolvidos como instrumentos de acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes nas instituições públicas, tendo como pressuposto que a Assistência Estudantil é uma política essencial no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão.

Há no programa a necessidade de definir o seu público alvo o que restringe o seu acesso e acaba sendo visualizada ações vocalizadoras, em seu decreto art. 5º fica claro que:

Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior. (BRASIL, 2010b).

Dessa forma, os critérios para participar do programa perpassam a questão da renda per capita e outros estabelecidos pelas instituições. Apesar do PNAES ser um programa de âmbito federal, é claramente descentralizado. Cada universidade tem autonomia para utilizar os recursos de acordo com a necessidade e demandas locais o que permite uma melhor eficiência do programa.

Na Constituição Federal de 1988 o art. 207 estabelece que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 2016, p.123), reafirmando assim a autonomia.

Portanto, é claro a importância da assistência estudantil como política e direito, no sentido de ser necessária para a garantia de uma educação superior com mais qualidade sem discriminação e preconceito, esse projeto de universidade no qual a Unilab está inserida passa por um processo de instabilidade, o PNAES é um avanço, mas a assistência estudantil continuará e é necessário que permaneça sendo pauta de luta até que se torne uma política de Estado.

7.3 Assistência Estudantil no Ensino Superior.

A atuação dos movimentos sociais, como o movimento estudantil, é de suma importância para defender as conquistas dos últimos anos no âmbito da Assistência Estudantil. Conforme aponta Vasconcelos (2010) a trajetória da assistência estudantil é fruto das lutas dos movimentos sociais no fim do período militar e promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988, estando ligada a trajetória da assistência social que também faz parte da luta desses movimentos. Para Barbosa (2009, p. 62) citado por Imperatori (2017, p. 292) aponta que:

Ao longo de toda a criação e desenvolvimento político, econômico e social das universidades no Brasil, através de alguns segmentos sociais, da base estudantil, os docentes e representantes do sistema educacional travaram várias lutas e embates para a conquista da educação com qualidade e melhoria do ensino público. Uma delas foi assegurar a assistência estudantil, significando um avanço no acesso à universidade.

Permanecer na universidade não é algo fácil para as classes menos favorecida do Brasil. Vargas (2008) afirma que as desigualdades no acesso ao capital econômico, social e cultural provocam necessidades específicas aos estudantes que dificulta a conclusão dos estudos. Nesse sentido Varga (2008, p. 50) citado por Imperatori (2017, p. 290) afirma que:

dificuldades de cunho econômico podem interferir na trajetória acadêmica de estudantes de baixa renda, seja através da falta de recursos necessários para o acesso a importantes bens e práticas culturais, seja pela necessidade de conciliar estudos e trabalho.

É diante desse contexto que a política de assistência estudantil se faz necessária, para garantir que o discente possa concluir seus estudos de forma exitosa, favorecendo a permanência dos estudantes nos cursos de graduação. No art. 4, parágrafo único do Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (2010) nos mostra que:

As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010b).

A assistência estudantil é efetivada nas instituições federais de ensino superior por meio do PNAES que é extremamente importante, pois busca atender as necessidades dos estudantes de diversas formas, uma dessas, é por meio de auxílios e bolsas de estudos. No entanto para Araújo (2003) a assistência estudantil é permeada por contradições, às vezes é entendida com investimento, e às vezes como direito de cidadania. Angelim (2010, p. 2) citado por Imperatori (2017, p. 292) ao analisar a política de assistência estudantil diz que:

De modo geral, a política de assistência estudantil junto aos estudantes de universidades públicas tem se caracterizado na contemporaneidade por sua natureza focalizada; pela inexistência de mecanismos de controle social sobre a mesma; pela terceirização dos serviços; pela concessão de bolsas financeiras para apoio à moradia, alimentação, transporte em detrimento da oferta de serviços como restaurante universitário, residência estudantil, entre outros.

A dificuldade de dotação orçamentaria na assistência estudantil atinge fortemente a perspectiva do direito, o que acaba ocasionando processos de seleção pelos quais os discentes tendem a passar para conseguirem serem cobertos pelo programa. O que traz uma ação seletiva fragilizando a política de assistência estudantil.

Mesmo a assistência estudantil reconhecendo as dificuldades socioeconômicas como um fator importante que impede os discentes, em especial os de baixa renda a darem

continuidade os seus estudos nas universidades públicas, ela não se limita somente aos aspectos financeiros, mas disponibiliza o acesso a outros serviços como estabelece no art. 3 do Decreto do PNAES.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

III - transporte;

IV - atenção à saúde;

V - inclusão digital;

VI - cultura;

VII - esporte;

VIII - creche;

IX - apoio pedagógico; e

X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (BRASIL, 2010b)

Diante da relevância que a assistência estudantil tem para manter a permanência dos discentes nas instituições públicas federais e diante das dificuldades para ser efetivada é preciso que continue sendo defendida por discentes e docentes e permaneça como pauta nas lutas dos movimentos sociais até se consolidar como política pública, pois os diferentes interesses da elite política brasileira dificulta o projeto da assistência estudantil que, até então, é uma política de governo extremamente necessária.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Ana Maria Jung de; TEIXEIRA, Marco Antônio Pereira. Áreas da política de assistência estudantil: relação com desempenho acadêmico, permanência e desenvolvimento psicossocial de universitários. **Avaliação**: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), [s.l.], v. 22, n. 2, p.512-528, ago. 2017.

AUGUSTO, C. A.; SOUZA, J. P. de; DELLAGNELO, E. H. L.; CARIO, S. A. F. Pesquisa Qualitativa: rigor metodológico no tratamento da teoria dos custos de transação em artigos apresentados nos congressos da Sober (2007-2011). **RESR**, Piracicaba-SP, v. 51, n. 4, p. 745-764, 2013.

BRASIL. Constituição (1937). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937**. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao37.htm>. Acesso em: 25 mar. 2018.

_____. Constituição (1946). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, promulgada em 18 de setembro de 1946**. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 03 de abr. de 2018.

_____. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Brasília, DF, 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm>. Acesso em: 28 abr. 2018.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, promulgada em 18 de setembro de 1946**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016, 496p.

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Brasília, DF, 2010b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm> Acesso em: 14 abr. 2018.

_____. **Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010**. Dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e dá outras providências. Brasília, DF, 2010a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12289.htm> Acesso em: 04 abr. 2018.

_____. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm> Acesso em: 15 mar. 2018.

CPLP. **Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)**. Lisboa, 1996. Disponível em: <https://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2fFiles%2fFiler%2fcplp%2fDeclaraoConstitutivaCPLP.pdf> aspx Acesso em 20 jul 2017.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, [s.l.], v. 25, n. 94, p.148-181, mar. 2017.

FERREIRA, L. B.; TORRECILHA, N.; MACHADO, S. H. S. A técnica de observação em estudos de administração. *In: XXXXVI Encontro da ANPAD, **anais...***, Rio de Janeiro-RJ, p.1-15, 22 a 26 de setembro de 2012.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 120 p.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002, 175p.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, [s.l.], n. 129, p.285-303, ago. 2017.

MELO, Vico; COSTA, Jacqueline. Neoliberalismo e a Colonialidade do Saber: a Unilab e o desmonte da educação. **Le Monde Diplomatique Brasil**, Santa de Parnaíba, p.1-10, 20 mar. 2018. Disponível em:
<https://www.academia.edu/36210098/Neoliberalismo_e_a_Colonialidade_do_Saber_A_Unilab_e_o_desmonte_da_educacao_Le_Monde_Diplomatique>. Acesso em: 19 abr. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MOASSAB, Andréia; JESUS, Marcos de; MELO, Vico. O desmonte da universidade pública e branqueamento cultural: outra estratégia do genocídio. **Le Monde Diplomatique Brasil**, Santa de Parnaíba, [acervo online] ago. 2017. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/o-desmonte-da-universidade-publica-e-branqueamento-cultural-outra-estrategia-do-genocidio/>>. Acesso em: 06 mai. 2018.

OLIVEIRA, Nielmar de. **Ibge: 50 milhões de brasileiros vivem na linha de pobreza**. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-12/ibge-brasil-tem-14-de-sua-populacao-vivendo-na-linha-de-pobreza>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

PIANA, M. C. A construção da pesquisa documental: avanços e desafios na atuação do serviço social no campo educacional. *In: _____*. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009, p.119-166.

PIANA, M. C. A pesquisa de campo. *In: _____*. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009, p.167-210.

UNILAB. **Caminhos e Desafios Acadêmicos da Cooperação Sul-Sul**. Organizado por Camila Gomes Diógenes e José Reginaldo Aguiar. Redenção: UNILAB, 2013. 120 p. Disponível em: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2013/07/LIVRO-UNILAB-5-ANOS-2.pdf> Acesso em: 22 fev. 2018.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional (**PDI 2016-2012 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira**). 2016, p.79. Disponível em: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2016/02/Anexo-da-Resolu%C3%A7%C3%A3o-11-2016-PDI-2016-2021.pdf> Acesso em: 15 mar. 2018.

_____. **Como surgiu**. 2017a. Disponível em: <<http://www.unilab.edu.br/auxilios/>>. Acesso em: 05 maio 2018.

_____. **Programa de Assistência ao Estudante (PAES)**. 2017b. Disponível em: <<http://www.unilab.edu.br/auxilios/>>. Acesso em: 05 mai. 2018.

ZANELLI, J. C. Pesquisa qualitativa em estudos da gestão de pessoas. **Estudos de Psicologia**, v. 7, p. 79-88, 2002.